



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Aros de Pessoal

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 158/2024-SEDUC/CLT, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Adequação Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Biotecnologia

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 207/22, Resolução CNE/CP 01/2021 e demais normas vigentes, à vista dos Processos 3514/1600/1994, SEI 015.007620/2024-06, expede a presente Portaria

Artigo 1º - Fica adequado o Plano de Curso: Curso de Técnico de Nível Médio em Biotecnologia, Eixo Tecnológico: Produção Industrial, com 1200 (hum mil e duzentas) horas, na Modalidade Presencial Concomitante ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio, junto ao Colégio Politécnico Bento Quirino, Código CIE 125.568, situado á Rua José de Alencar nº 442, CEP 13.013-140, Centro, Campinas – SP, mantido por Instituto Politécnico de Ensino e Cultura, CNPJ 17.060.975/0001-08.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.